

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

**EDITAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 377167**  
A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 15, §§ 4º e 5º da Lei nº 7.453, de 30/07/2010, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, a se fazerem presentes na Audiência Pública que se realizará as 14 horas, do dia 30/05/2012, no Auditório denominado “João Batista”, no prédio da ALEPA, com o fim de apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se constituem nos relatórios quadrimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas, concernentes ao 1º Quadrimestre do exercício de 2012.  
Belém, 04 de maio de 2012.  
Deputado **Martinho Carmona**  
Presidente da CFFO/ALEPA

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 016/TJPA/2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 377081**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, por 12 (doze) meses, nos termos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. Para os devidos fins, comunicamos que o resultado final do presente pregão, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, está disponível em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Belém, 10/05/2012.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 377335**  
Extrato de Termo de Apostilamento. O Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, **Antônio Álvaro Garcia Brito**, designado pela Portaria nº. 0319/2011-GP, de 02 de fevereiro de 2011, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2011, autoriza o apostilamento, objetivando o reajuste do piso salarial dos empregados em empresas de asseio, conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis, com dispêndio mensal de 17,65%, ao **Contrato nº. 099/2011 - TJPA**, firmado entre o TJ/PA e a Empresa **Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, do Sindicato dos trabalhadores de empresas de asseio, conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis, conforme disposto no parágrafo § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2012.

|                       |                           |                                                              |
|-----------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Contrato nº. 099/2011 | Valor contratado (mensal) | Valor após Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013 (mensal) |
| Mão-de-obra           | R\$330.385,88             | R\$371.797,50                                                |

Belém, 09 de maio de 2012. **Antônio Álvaro Garcia Brito**  
- Secretário de Administração do TJPA// Sueli Lima Ramos Azevedo- Ordenadora de Despesa  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002.2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 377450**  
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 002/2009/TJPA/Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de São Geraldo do Araguaia//Objeto: Cooperação mútua dos Convenientes visando a propiciar agilidade e melhora na qualidade da prestação jurisdicional no município//Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em

mais 03 anos // Vigência: início em 06/05/2012 a 06/05/2015// Data da assinatura: 04/05/2012//Responsável pela assinatura: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha – Presidente do TJPA  
**TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 015/2012/TJPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 377563**  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Antônio Álvaro Garcia Brito, designado pela Portaria nº. 0319/2011-GP, de 02 de fevereiro de 2011, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2011, vem adequar a dotação orçamentária, do Contrato abaixo relacionado para o exercício de 2012, com fundamento legal no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e alterações. Belém, 09 de maio de 2012//Antônio Álvaro Garcia Brito/ Secretário de Administração do TJPA

|           |                                     |                                    |
|-----------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Cont. nº. | Contratada                          | Dotação orçamentária nova          |
| 015/2012  | IMPODAL COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA | 02.061.1337.7430-Fonte:0318-449051 |

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL DE CITAÇÃO DE 154/2012 A 162/2012 (3ª PUBLICAÇÃO)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372029**  
**EDITAL Nº 154/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0480032004-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jarde Vasconcelos Carmo.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jarde Vasconcelos Carmo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0480032004-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 02 de maio de 2012.  
Conselheiro Cezar Colares  
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 155/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1410142006-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Lúcia Carneiro da Costa.  
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lúcia Carneiro da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru, no período 01/01 a 30/09 do exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1410142006-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 02 de maio de 2012.  
Conselheira Rosa Hage  
Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 156/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1410142006-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Thiersi Anne Reis.  
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Thiersi Anne Reis, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Quatipuru, no período 01/10 a 31/12 do exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1410142006-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 02 de maio de 2012.  
Conselheira Rosa Hage  
Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 157/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 200915061-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antônio Alves Rocha.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no Art. 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio Alves Rocha, Secretário Municipal de Saúde de Santarém, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 200915061-00, acerca das falhas apontadas no Parecer nº SM 041/2012, de 09/04/2012, referente ao Contrato nº 040/2009, firmado entre a referida Secretaria e a empresa F. J. D. Ramalheiros Comércio - ME, sob pena de revelia.  
Belém, 09 de abril de 2012.  
Conselheiro Alcides Alcântara  
Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 158/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1230012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1230012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 02 de maio de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 159/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1230012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1230012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 02 de maio de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda.  
Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 160/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 744142005-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo de Sousa Rodrigues.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo de Sousa Rodrigues, responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 744142005-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 02 de maio de 2012.  
Conselheiro Aloísio Chaves  
Relator/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 161/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSOS NºS 652042009-00 E 06521062009-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Samantha Cristina de Lima Yamada.  
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Samantha Cristina de Lima Yamada, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB do Município de Salinópolis, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos dos Processos nºs 652042009-00 e 06521062009-00, referente às Prestações de Contas daqueles Fundos, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 02 de maio de 2012.  
Conselheira Rosa Hage  
Relatora/1ª Controladoria